

Após a soma das notas das candidatas serão apresentadas e convidadas à passarela as três candidatas com maiores pontuações (TOP 3). Em seguida, será divulgado a 3ª colocada no Concurso e sua pontuação. Após será apresentada a campeã do Concurso Miss 23 de Maio 2026 e sua pontuação seguida da 2ª colocada e sua pontuação;

Para caso de desempate, o critério será a maior nota no quesito Desenvoltura. Caso ainda haja empate será considerada a maior nota no quesito Simpatia. E mesmo assim, ainda havendo empate, será considerada a maior nota no quesito Beleza. Ainda havendo empate, o critério será por idade, sendo a candidata mais velha a campeã do Concurso Miss 23 de Maio 2026.

Da Premiação:

1ª colocada: título de Miss 23 de Maio 2026 + R\$2.000,00 + Coroa + Faixa;

2ª colocada: R\$1.000,00;

Miss Beleza pelo Bem: Faixa;

Miss Popularidade: Faixa;

A premiação será adquirida com recursos próprios da Prefeitura de Groaíras ou através de doação de empresas parceiras.

Das Atribuições da Miss 23 de Maio 2026:

A Miss 23 de Maio 2026 terá direito ao título por um período de 1 (um) ano;

A Miss 23 de Maio 2026 deverá cumprir suas obrigações junto à comunidade demonstrando preocupação e empatia para com a mesma;

A Miss 23 de Maio 2026 deverá estar disponível para eventos realizados pela Prefeitura de Groaíras, sendo combinado anteriormente à realização dos mesmos para que possa se organizar;

A Miss 23 de Maio 2026 deverá estar disponível para a participação do concurso Miss 23 de Maio 2027 para entrega de coroa e repasse da faixa para nova eleita ao título.

Das Disposições Finais:

As inscrições são totalmente gratuitas, não havendo cobrança de nenhuma taxa para a participação no Concurso;

As decisões da Comissão Organizadora do Concurso são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso;

São automaticamente excluídas as participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento;

Todos os candidatos autorizam, no ato da inscrição, o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material pela Comissão Organizadora do Concurso para uso promocional do Concurso a qualquer momento;

Este Regulamento está disponível no site oficial da Prefeitura de Groaíras: www.groairas.ce.gov.br, bem como informações gerais sobre o andamento do Concurso;

A Comissão Organizadora do Concurso reserva-se o direito de, a qualquer momento, excluir do certame a candidata que não observar as disposições do presente Regulamento e/ou contrariar as regras do Concurso;

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso, que também poderá realizar alterações tantas vezes forem necessárias para garantir a efetivação, equidade, moralidade e realização do Concurso;

As regras contidas neste regulamento entram em vigor na data de sua publicação.

Groaíras-CE, 24 de março de 2026.

MARIANA RODRIGUES AGOSTINHO

Secretária de Cultura, Turismo e Desporto

Publicado por:

Mariana Rodrigues Agostinho

Código Identificador:826874CD

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2024; **CONSIDERANDO** as Portarias nº440/2025, de 1º de setembro de 2025, e a Portaria nº17/2026, 28 de janeiro de 2026; **CONSIDERANDO** a desistência tácita dos candidatos **NATALIA ARAÚJO DA SILVA (3º Lugar - PEB II – MATEMÁTICA)** e **MARCOS VENICIO DE OLIVEIRA PEREIRA (2º Lugar – Farmacêutico)**, uma vez que não atenderam o Edital de Convocação nº11/2025; **CONSIDERANDO** a desistência tácita da candidata **MARIA EDUARDA RODRIGUES PAIVA (1º Lugar - AGENTE ADMINISTRATIVO-Ampla Concorrência)**, uma vez que não compareceu para avaliação médica; **CONSIDERANDO** os pedidos de desistência expressa pelos candidatos: **JOÃO VICTOR DE SOUSA RIBEIRO (2º Lugar - AGENTE ADMINISTRATIVO-Ampla Concorrência)**, **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA SANTOS (3º Lugar - AGENTE ADMINISTRATIVO-Ampla Concorrência)**; **CONSIDERANDO** o pedido de reclassificação/final de fila expressa pelos candidatos: **CLEONISSE BORGES SILVA MAGALHAES(5º Lugar - PSICÓLOGO-Ampla Concorrência)** e **GLEYDSON ROCHA DE SOUZA(6º Lugar - PSICÓLOGO-Ampla Concorrência)**;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos relacionados no **ANEXO I**, aprovados e classificados dentro do número de vagas e cadastro de reserva no Concurso Público de servidores da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE.

Os convocados devem apresentar a documentação listada no **ANEXO II** ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, **Rua Maria Osmar Tavares dos Santos, Nº 55, Centro, em frente à Praça de Eventos da Rodoviária**, nos dias **13 a 17 abril de 2026, das 8h às 14h**;

1-Além da apresentação dos documentos, a posse do(a) candidato(a) ficará condicionada à realização de inspeção médica oficial. O(A) candidato(a) nomeado(a) somente será empossado(a) se for julgado(a) APTO(A) física e mentalmente para o exercício do cargo, mediante a emissão de laudo de sanidade física e mental pela junta médica oficial;

2-Por ocasião da inspeção médica, o(a) candidato(a) deve levar um documento de identidade original com foto, além dos laudos/exames médicos constantes no **ANEXO III**, que terão validade se realizados até 60 dias antes da data de apresentação à inspeção médica oficial;

3-A inspeção médica dos candidatos ocorrerá no **dia 23 de abril de 2026, a partir das 14h, no Hospital e Maternidade São José**, conforme ordem de atendimento. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório.

4-O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Guaraciaba do Norte-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 26 de março de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

ANEXO I

PEB II - MATEMÁTICA	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
AMPLA CONCORRÊNCIA	
4º	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO BARROS
5º	MAURO HENRIQUE VIANA SOUZA
**COTA PCD	